



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCUTA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
ITUPIRANGA/PA DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelas Procuradoras da República signatárias, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, e especialmente,

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia (art. 129, inc. II, da [Constituição Federal](#));

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 82/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público acerca das escutas públicas, no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;

CONSIDERANDO a criação, por meio da [Portaria PGR/MPF nº 601, de 10 de agosto de 2023](#), de cargos de administração, vinculados à 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, para atuação no Projeto Ministério Público pela Educação (MPEduc);

CONSIDERANDO a designação dos membros titulares dos cargos de administração, nos termos da [Portaria PGR/MPF nº 982, de 22 de novembro de 2023](#);

CONSIDERANDO o regulamento administrativo do Programa Ministério Público pela Educação (MPEduc), no âmbito da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, instituído pela [Portaria 1ª CCR/MPF nº 29, de 18 de dezembro de 2023](#);

CONSIDERANDO que, no site do Ministério Público pela Educação, constam as seguintes informações acerca do projeto: o Ministério Público pela Educação (MPEduc) é um projeto desenvolvido para ser executado em parceria entre o Ministério Público Federal e o Ministério Público dos Estados. Como o nome descreve, seu principal objetivo é o de estabelecer o direito à educação básica de qualidade para os brasileiros. Afinal, a educação faz toda a diferença para o pleno desenvolvimento da pessoa, para o exercício de sua cidadania e em sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO que os objetivos do projeto são: *estabelecer o direito à educação como prioridade nos trabalhos desenvolvidos pelo Ministério Público, evidenciando a necessidade da criação de promotorias e cargos exclusivos de educação; *levar ao conhecimento do cidadão

informações essenciais sobre seu direito de ter acesso a um serviço de educação de qualidade, bem como sobre seu dever em contribuir para que esse serviço seja adequadamente prestado; *identificar os motivos dos baixos índices de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de grande parte dos municípios e escolas brasileiras, a partir de um diagnóstico a ser levantado com a aplicação de questionários padronizados, que serão respondidos eletronicamente pelas instituições de ensino, conselhos sociais e gestores públicos; *acompanhar a execução das políticas públicas estabelecidas pelo MPC/FNDE, bem como a adequada destinação dos recursos públicos; *verificar a existência e a efetividade dos conselhos sociais com a atuação na área de educação;

CONSIDERANDO que o Município de Itupiranga/PA foi selecionado para participar do Projeto MPEduc no Pará, sendo aprovada a sua execução pela 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, nos termos da [Portaria PGR/MPF N° 271, de 09 de maio de 2025](#);

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Administrativo nº 1.23.001.000562/2025-50, instaurado visando a acompanhar a execução das atividades do MPEduc, no Município de Itupiranga/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o debate acerca da educação básica, nas escolas da rede pública local, como próximo passo ao projeto do MPEduc;

RESOLVEM realizar ESCUTA PÚBLICA, com a finalidade de instruir o Procedimento Administrativo nº 1.23.001.000562/2025-50, no âmbito do projeto do MPEduc, nos seguintes termos:

Ministério Público Federal

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A presente escuta pública tem como objetivo promover o debate acerca da educação básica com diversos setores da sociedade, possibilitando a manifestação de qualquer cidadão. Seu intuito é colher informações e dados que subsidiem o Ministério Público na proposição e busca de soluções adequadas às demandas relativas à educação.

Art. 2º - A referida escuta pública será aberta a toda a sociedade e será presidida pelos membros do Ministério Público.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 3º - Serão convidados para compor a mesa da escuta pública:

I - O Ministério Público do Estado do Pará;

II - o Prefeito de Itupiranga/PA;

III - a Secretária Municipal de Educação de Itupiranga/PA.

Art. 4º - Serão convidados a participar da escuta pública:

I – A comunidade escolar, por meio dos diretores das escolas da rede municipal;

II – Os membros do Conselho Municipal de Educação, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e do Conselho de Alimentação Escolar, por meio de seus respectivos presidentes;

III – Os cidadãos em geral interessados na temática da educação básica, por meio do presente edital.

Art. 5º - A participação da plateia observará os seguintes procedimentos:

I - é assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposição deste Edital;

II - os participantes que desejarem realizar manifestações orais deverão realizar a inscrição da intenção para manifestação, de preferência, antes do início do evento.

III - as manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da inscrição para manifestação, devendo informar o nome do participante;

IV - o tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda;

V - os interessados que desejarem se manifestar por escrito poderão fazê-lo no decorrer da evento.

§ 1º A inscrição para participar da escuta deverá ser feita, no dia da evento, em formulário próprio, disponibilizado pelo MPF, contendo:

a) o nome do participante e o número de documento de identificação;

b) endereço eletrônico, bem como telefones para contato.

§ 2º Situações não previstas no procedimento da escuta pública serão resolvidas pelos membros do Ministério Público que conduzirão os trabalhos.

DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 6º - A escuta pública realizar-se-á, no dia 27 de novembro de 2025, com início às 15 horas, horário local., de forma presencial, nas dependências da Quadra Coberta da EMEF IRMA MARIA TEREZA TORNE ROIG, situada na Avenida 14 de julho, S/N, Complexo Administrativo, Mutirão, Itupiranga/PA, CEP 68580-000.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - O presente edital ficará disponível no endereço eletrônico da Procuradoria da República no Pará (<https://novoportal.mpf.mp.br/mpf/rs/atos-e-publicacoes/audiencias>).

Encaminhe-se cópia do presente Edital à Assessoria de Comunicação da Procuradoria da República no Pará (ASCOM/PA), com solicitação de ampla divulgação do evento.

Publique-se.

BRUNA MENEZES GOMES DA SILVA

3º Ofício de Administração

Membro MPEDUC

GABRIELA PUGGI AGUIAR

3º Ofício de Administração

Membro MPEDUC

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 set. 2025. Caderno Extrajudicial, p. 7.](#)

MPF
Ministério Público Federal